

PORTARIA Nº. 088/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Ata de Registro de Preços referente ao **Processo Licitatório nº013/2023**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 013/2023** para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

| | | | |
|-----------------------------------|--|-------------------|---------------------|
| ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: | 019/2023 | | |
| OBJETO: | REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO REFERIDO SERVIÇO, NO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, CONFORME A NECESSIDADE. OBJETIVANDO A EXTRAÇÃO DE MATERIAL PARA A MANUTENÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA. | | |
| EMPRESA: | THEISEN DETONAÇÕES LTDA EPP | | |
| CNPJ Nº: | 10.296.926/0001-20 | | |
| FISCAL TITULAR | | | |
| SERVIDOR: | JUVELINO TAUFFER DOS SANTOS' | | |
| CARGO: | SECRETÁRIO MUNICIPAL | | |
| CPF: | 384.367.799-91 | MATRÍCULA: | 492 |
| LOTAÇÃO: | Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos | | |
| E-MAIL: | administracao@serraalta.sc.gov.br | FONE: | 49 3364-0092 |
| FISCAL SUBSTITUTO | | | |
| SERVIDOR: | LUCIANO DOS SANTOS | | |

| | | | |
|-----------------|---|-------------------|----------------|
| CARGO: | SECRETÁRIO MUNICIPAL | | |
| CPF: | CPF: 030.509.349-56 | MATRÍCULA: | 48 |
| LOTAÇÃO: | Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | | |
| EMAIL: | agricultura@serraalta.sc.gov.br | FONE: | (49) 3364-0092 |

Art. 2º O serviço de fiscal de Ata de Registro de Preços titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2023.



RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:



VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento e Finanças

| | |
|---|---------------------------|
| MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS | |
| DOC.: | <u>Portaria 088/2023</u> |
| DATA: | <u>28/02/2023</u> |
| EDIÇÃO Nº: | <u>438</u> |
| | <u>Lois</u> Assinatura |

PORTARIA Nº. 088/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Publicação Nº 4597964

PORTARIA Nº. 088/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº013/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 013/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

| | | | |
|----------------------------|---|------------|----------------|
| ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: | 019/2023 | | |
| OBJETO: | REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO REFERIDO SERVIÇO, NO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, CONFORME A NECESSIDADE. OBJETIVANDO A EXTRAÇÃO DE MATERIAL PARA A MANUTENÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA. | | |
| EMPRESA: | THEISEN DETONAÇÕES LTDA EPP | | |
| CNPJ Nº: | 10.296.926/0001-20 | | |
| FISCAL TITULAR | | | |
| SERVIDOR: | JUVELINO TAUFFER DOS SANTOS | | |
| CARGO: | SECRETÁRIO MUNICIPAL | | |
| CPF: | 384.367.799-91 | MATRÍCULA: | 492 |
| LOTAÇÃO: | Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos | | |
| E-MAIL: | administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092 | | |
| FISCAL SUBSTITUTO | | | |
| SERVIDOR: | LUCIANO DOS SANTOS | | |
| CARGO: | SECRETÁRIO MUNICIPAL | | |
| CPF: | CPF: 030.509.349-56 | MATRÍCULA: | 48 |
| LOTAÇÃO: | Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | | |
| EMAIL: | agricultura@serraalta.sc.gov.br | FONE: | (49) 3364-0092 |

Art. 2º O serviço de fiscal de Ata de Registro de Preços titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento e Finanças